

CONDIÇÕES REGULADORAS DE CONTRATO

OBJETO: Reparos Estrutural, Reforma de Prédio Publico e Ampliação

LOCAL: UBS – Parque Paraíso Av. Argentina, 210 - Itapecerica da Serra - SP

Coordenadas: 23°42'27.4"S 46°51'30.6"W

OBJETIVO: Destina-se o presente memorial fixar as condições à empresa, para o

fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária aos trabalhos de reforma,

com ou sem aumento de áreas ou execução de obras novas.

Estas especificações deverão ser obedecidas na obra, e quando houver divergências de material ou acabamento, deverão ser obedecidas às informações contidas nos despachos do diário da obra, e acordado entre a contratante e o

contratado.

OBSERVAÇÃO: As construtoras deverão, antes de apresentar seus orçamentos, visitar o local

da obra para tomar conhecimento das dificuldades que eventualmente irão encontrar durante a execução, e para que não haja posteriores reclamações de desconhecimento dos serviços necessários à perfeita execução das obras

objetos do contrato.

E todas as especificações e detalhes técnicos deverão ser obedecidos os

Catálogos Técnicos – FDE e projetos, planilhas e normas ABNT.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Serão de exclusiva responsabilidade da construtora todas e quaisquer despesas relativas a equipamentos e maquinários, todos os custos relativos à mão-de-obra, EPI, EPC e uniformes, cópia em geral, alvarás, emolumentos, impostos, transportes, despesas de escritório.

A obra será executada de acordo com o memorial descritivo e de acordo com a fiscalização. A mão-de-obra empregada deverá ser de primeira qualidade. Em todos os casos de caracterização de material ou equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação fica subentendida a alternativa rigorosamente equivalente a juízo da fiscalização. Ficará a construtora obrigada a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização desde que não estejam de acordo com os memoriais e projetos. Qualquer alteração, só será permitida quando autorizadas, por escrito pela fiscalização.

A construtora emitira ART de execução identificando seu responsável técnico Engenheiro e providenciará junto ao CREA do Município Caderneta de obra e também Diário de Obras, registrando as principais ocorrências que caracterizam o andamento das obras, solicitações, resposta às solicitações feitas à fiscalização, etc. Todas as medidas deverão ser conferidas na obra.

A construtora deverá incluir em seu orçamento proposto, todos os materiais e serviços, mesmo quando não especificamente citados no projeto, necessários ao completo e perfeito acabamento e funcionamento do prédio. Em caso de dúvidas as mesmas deverão ser esclarecidas, já na elaboração das propostas por consultas ao coordenador do projeto.

Compete ao empreiteiro fazer minucioso estudo e comparação de todos os documentos (desenhos e planilhas) integrantes da documentação técnica fornecida pela Prefeitura para a execução da obra.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos em sua forma, dimensões e concepção arquitetônica e ao presente memorial descritivo e ficará a critério da coordenação impugnar, manda demolir e refazer qualquer serviço que não obedeça às condições de projeto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 Muro lateral

- 1.1 Fornecimento e instalação de placa de identificação de obra incluso suporte estrutura de madeira.
- 1.2 Retirando a vegetação, troncos até 5cm de diâmetro e raspagem.
- 1.3 As caçambas de 4m3 para retirada de entulho deverão respeitar a classe de agressividade do material gerado conforme resoluções do conama. O descarte final é de responsabilidade do empreiteiro, que deverá garantir uma destinação apropriada, conforme legislação vigente, em áreas licenciadas de transbordo e triagem ou aterros licenciados de resíduos da construção
- 1.4 Será demolida a alvenaria indicada em croqui gráfico, obedecendo as dimensões especificadas e com uso de equipamentos e ferramentas adequadas em concreto simples (manual).
- 1.5 Remoção entulho com Caçamba Metálica
- 1.6 Escavação manual Profundidade até 1.50 m
- 1.7 Adição de 3m de Aterro
- 1.8 Compactação de Aterro
- 1.9 Será Fornecido 8 Caçambas de 4m³ para Retirada do Entulho

2.0 Muro de Contenção

2.1 Muro de Contenção h= 1,50m com broca

3.0 Telhado Edificação Existente

- 3.1 Será Revisado todo telhado, identificar pontos de goteira
- 3.2 Utilização de telha tipo romana
- 3.3 Substituição de 50m de Rufo de Chapa nº 24

4.0 Reforço de Fundação

- 4.1Sondagem do terreno à percussão
- 4.2 Projeto executivo de estrutura em formato A1
- 4.3 Demolição de concreto simples (manual)

MEMORIAL DESCRITIVO



- 4.4 As caçambas de 4m3 para retirada de entulho deverão respeitar a classe de agressividade do material gerado conforme resoluções do conama. O descarte final é de responsabilidade do empreiteiro, que deverá garantir uma destinação apropriada, conforme legislação vigente, em áreas licenciadas de transbordo e triagem ou aterros
- 4.5 Escavação manual profundidade até 1.80 m
- 4.6 Forma de madeira maciça para baldrame

licenciados de resíduos da construção

- 4.7 Aço CA 50 (a ou b) fyk= 500 Mpa, 4 ø de 10mm estribo ø de 5mm a cada 15cm
- 4.8 Concreto dosado e lançado fck=30MPa
- 4.9Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de Estaca Mega
- 4.10 Estaca reação para 20t cravada até 5,00 m de profundidade
- 4.11 Estaca reação para 20t cravada além 5,00m de profundidade
- 4.12 Piso de concreto desempenado com requadro 1.80cm e=6cm
- 4.13 Granilite para revestimento de piso moldado no local
- 4.14 Pintura impermeabilizante elástica à base de resina acrílica, 2 demãos para impermeabilização do granilite.
- 4.15 Ci-01 caixa de inspeção 60x60cm para esgoto
- 4.16 Ponto de esgoto primário com tubo PVC e conexões ø 100 mm
- 4.17 Ponto de esgoto secundário com tubo PVC e conexões ø 50 mm
- 4.18 Ponto de água fria com tubo PVC ø 25 mm inclusive conexões

5.0 Calçada Externa

- 5.1 Lastro de pedra Brita
- 5.2 Armadura de aço CA-60 Ø 4,20m, malha 15cm x 15cm
- 5.3 Concreto Usinado, fck = 20 Mpa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

MEMORIAL DESCRITIVO

6.0 Pintura

- 6.1 Toda a pintura existente do prédio (paredes do lado externo e interno) deverá ser retirada por meio de lixamento, preparando a superfície para nova pintura, lembrando que essa aplicação deverá ser com duas de mãos.
- 6.2 Todo teto será pintado com tinta látex acrílica, com duas Demãos.
- 6.3 Deverá ser aplicado esmalte sintético brilhante próprio para madeira em todas as portas.
- 6.4Deverá ser aplicado Pintura com tinta alquímica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálica em todas as janelas.

7.0 Ampliação (Fundação e estrutura)

- 7.1 Será feita escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m.
- 7.2 Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução Estava Escavada
- 7.3 Deverá ser implantadas estacas escavadas considerando o mínimo de 10m de profundidade ou o Maximo de resistência na execução.
- 7.4 Deverá ser usado lastro de brita h= 0,05m em todo baldrame para recebimento da armadura.
- 7.5 Os Baldrames, blocos, vigas e pilares deverão ser moldados com formas de madeira comum seguindo o projeto.
- 7.6 Armação dos blocos, vigas e pilares, deverão ser dimensionado de acordo projeto.
- 7.7 Armação dos blocos, vigas e pilares , deverão ser dimensionado de acordo projeto respeitando as necessidades de cada etapa.
- 7.8 Deverá será utilizado 8,97m³ Concreto usinado, fck = 20 Mpa para a Viga Baldrame, Bloco, Pilar e Viga Respaldo.

8.0 Ampliação (Alvenaria Edificação)

8.1 Deverá ser executado todas paredes com Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe A



MEMORIAL DESCRITIVO

8.2 Deverá ter viga canaleta (verga e contra verga) nos vão de todas as janelas e canela (verga) nos vão de todas as portas.

9.0 Ampliação (Laje)

9.1A ampliação deverá conter 86,74m² de Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa.

10.0 Ampliação (Portas e Janelas)

- 10.1As janelas as salas e banheiros deveram ser em basculante.
- 10.2 As portas internas deveram ser de madeira com dimensões de h=2,10m x 0,80m largura .
- 10.3 A porta de entrada da cozinha deverá ser de madeira com dimensões de h=2,10m x 1,60m largura.

11.0 Ampliação (Pisos e Revestimento)

- 11.1 O reboco paulista deve ser alisado e desempenado, devendo aderir bem ao chapisco e deverá possuir textura e composição uniforme. A espessura da camada de reboco paulista deverá ter no máximo 15mm.
- 11.2Os azulejos retificados lisos branco brilhante deverão ser instalados por profissionais experientes e que executem o serviço visando à melhor qualidade, caso seja necessário utilizar azulejos adicionais, estes deverão possuir selo do INMETRO indicando Classe A de resistência à corrosão química.
- 11.3Deverá ser usado lastro de brita h= 0,05m em toda edificação e calçada
- 11.4 Deverá ser feito a Regularização com nata de cimento com h=0,10m para piso o granilite.
- 11.5Deverá ser feito o piso de granilite em toda área interna da edificação inclusive banheiro com espessura de 0,8mm.
- 11.6 Deverá ser aplicado resina em todo piso granilite.



MEMORIAL DESCRITIVO

12.0 Ampliação (Forro)

12.1Será feito Forro em lâmina de PVC em toda edificação e banheiro.

13.0 Ampliação (Pintura)

- 13.1 Conforme indicação em projeto, as paredes internas deverá ser pintadas com tinta látex PVA, anti- mofo com 3 demãos inclusive preparo, demãos de tinta necessárias para tornar a superfície perfeitamente coberta.
- 13.2 A Pintura das paredes externas de toda a edificação deverá ser em conformidade a indicação em planilha, esmalte à base de água em massa, inclusive preparo.

14.0 Ampliação (Instalação elétrica)

- 14.1 Deverá ser Instalado 5 pontos Interruptor de com 1 tecla simples e placa na edificação.
 - 14.2 Deverá ser Instalado 2 pontos Interruptor de com 2 teclas e placa.
 - 14.3Deverá ser colocado 20 Tomadas (TUG) brancas 2P+T de 10 A 250 V, completa.
 - 14.4 Deverá ser colocado 2 Tomadas (TUE) vermelhas 2P+T de 10 A 250 V, completa.
 - 14.5 Deverá ser colocado 4 disjuntores termomagnético, unipolar 127/220 V,corrente de 10 A até 30 A , circuito de lâmpada.
 - 14.6 Deverá ser instalado 4 lâmpadas Iluminação autônoma de emergência led
 - 14.7 Deverá ser colocado 1 disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V,corrente de 10 A até 50 A, circuito tomada 220/380V (vermelha).
 - 14.8 Deverá ser colocado 4 disjuntores termomagnéticos, unipolares 127/220 V,corrente de 10 A até 30 A, circuito tomada simples 127/220V(branca)
 - 14.9 Deverá ser colocado 1 quadro distribuição, disjuntores geral 60a p/ 14 a 20 disjuntores.
 - 14.10Deverá ser Instalado 1, **DPS**, Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In 4a 11 kA, Imax. de surto de 12 até 15 kA.
 - 14.11Deverá ser instalado 1, **DR** Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA 4 polos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

MEMORIAL DESCRITIVO

- 14.12 Será utilizado Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm.
- 14.13 Deverá ser utilizador 300m de Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V Isolação em PVC 70°C dividido em três cores.
- 14.14 Deverá distribuir na edificação 27 Caixas em PVC de 4' x 2' seguindo projeto.
- 14.15Deverá distribuir na edificação 2 Caixas em PVC de 4' x 4' seguindo projeto.
- 14.16 Deverá ser colocado Caixa em PVC octogonal de 4' x 4' seguindo projeto.
- 14.17 Deverá ser utilizador 300m de Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V Isolação em PVC 70°C dividido em 3.

15.0 Ampliação (Instalação Hidráulica)

- 15.1Deverá ser utilizado 30m de tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões.
- 15.2 Deverá ser Instalado registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4´ para liberação da água nos banheiros e cozinha.
- 15.3 Deverá Instalar 15m tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões
- 15.4 Deverá ser construído uma caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm.
- 15.5 Deverá Instalar Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha para captação de resíduos das bacias até a linha coletora de esgoto série e forçada ´R´, DN= 100 mm, inclusive conexões .
- 15.6 Deverá Instalar Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões.
- 15.7 Deverá Instalar Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha de águas pluviais, série e forçada ´R´, DN= 100 mm, inclusive conexões
- 15.8 Deverá ser Instalado Bacias sifonada de louça sem tampa 6 litros
- 15.9 Deverá ser Lavatório de louça com coluna.
- 15.10 Deverá ser colocado 1 Mictório de louça sifonado auto aspirante.

MEMORIAL DESCRITIVO

16.0 Ampliação (Calçada Pátio)

16.1Na área externa, deverá ser executado piso de concreto, com concreto fck 20 MPa, espessura de 8cm, deverão ser colocadas juntas de dilatação a cada 2,00 metros, e aos quadros deverão ser concretados alternadamente, lona plástica pesada preta, e = 150 micra, sarrafo não aparelhado *2,5 x 10* cm, em maçaranduba, Angelim ou equivalente da regiao – bruta, tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-196, (3,11 kg/m2), diâmetro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm.

17.0 Ampliação (Cobertura)

- 17.1 Trama de aço composta por ripas para telhados de mais de 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. af_07/2019, Deverá ser obedecido à risca o projeto arquitetônico quanto ao posicionamento, inclinações e demais informações sobre as coberturas, observar perfeito alinhamento e paralelismo quando do assentamento. Concluídos os serviços, a cobertura deverá se apresentar limpa, absolutamente isenta de restos de materiais utilizados na sua execução, como: pregos, arames, pedaços de telha ou de argamassa solta, etc.
- 17.2 Deverá ser Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm classe A encima La laje para apoio lateral do telhado
- 17.3 Deverá ser utilizado 120m² de telha romana em todo telhado da ampliação.
- 17.4 Deverá ser colocado uma calha em chapa galvanizada nº 26 Corte 0,33m para captação de água.



MEMORIAL DESCRITIVO

LIMPEZA GERAL DA OBRA

A obra deverá ser totalmente limpa antes de sua entrega definitiva. Inclui-se a retirada de instalações, materiais e equipamentos desnecessários ao funcionamento do prédio.

A obra será entregue após vistoria final da fiscalização solicitada dentro do prazo contratual pela executora. No período entre a entrega da obra e sua ocupação, a executora providenciará vigia para cuidar das instalações por período não superior a 30 (trinta) dias.

A obra será entregue com todos os serviços concluídos e com o perfeito funcionamento de todas as instalações e equipamentos.

A obra será entregue livre e desimpedida de qualquer ocupação por materiais, instalações ou equipamentos da executora, salvo aqueles essenciais ao zelo e guarda das instalações até sua ocupação pela Prefeitura.

A executora providenciará placa de inauguração em aço inox nos padrões determinados pela Administração Municipal, e logotipo da PMIS afixando-a em local escolhido pela fiscalização.

As ligações definitivas de água, energia e telefone, no que couber, serão solicitadas antes do recebimento definitivo da obra e de sua ocupação.

Todo e qualquer serviço extraordinário aditado contratualmente deverá estar concluído quando da entrega definitiva da obra.

.



MEMORIAL DESCRITIVO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais e serviços aplicados deverão estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, sendo de inteira responsabilidade técnica e civil da contratada a sua perfeita aplicação.

Quaisquer problemas advindos da aplicação incorreta de materiais ou imperícia na execução dos serviços, acarretarão no seu refazimento ou substituição sem nenhum ônus à contratante.

Os prejuízos causados pelos fatos citados no item anterior que afetarem direta ou indiretamente a usuários ou terceiros, serão de exclusiva responsabilidade civil, técnica e criminal da contratada.

Para garantia da perfeita execução da obra nos termos contratuais, a P.M.I.S. estabelecerá fiscalização técnica sobre os serviços, à qual compete fazer cumprir os instrumentos técnicos e administrativos que regulam referida execução por parte da empresa contratada, e dirimir quaisquer casos omissos que possam interferir na perfeita consecução, andamento e acabamento da obra, com amplos poderes para tal.

As empresas licitantes do objeto deverão, sempre, ter prévio conhecimento do local da obra e das dificuldades inerentes à sua localização e implantação, sendo consideradas cientes e concordantes das exigências dos instrumentos que regem a licitação.

Quaisquer serviços que se apresentem como imprescindíveis para a perfeita execução da obra e porventura não constem das especificações, onerando o valor contratual, serão notificados pela contratada à fiscalização que providenciará à análise e encaminhamento administrativos, nos termos da legislação em vigor.

Itapecerica da Serra, 31 de Março de 2022.